Aprovada na 24ª SO
Realizada em 13.09.2022
S/ adendo

Bertioga, 13 de setembro de 2022

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 327 / 2022**

**Assunto:** INDICA ao Prefeito que determine ao setor competente o retorno de ações e campanhas educativas sobre a Importância da Conscientização no Trânsito.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

As estatísticas oficiais mostram que são mortas, no Brasil, aproximadamente 32 mil pessoas, por ano devido a acidentes de trânsito e cerca de 350 mil pessoas ficam sequeladas, ou seja, os números apontam para um quadro complexo da sociedade atual.

É preciso conscientizar a sociedade, quanto à utilização das vias, sobre as regras de trânsito e sinalização. Infelizmente, observamos que muitos motoristas, ciclistas, pedestres, ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo, desrespeitando a sinalização e as leis vigentes.

Saliento que a Educação no Trânsito deveria começar desde a infância, pois crianças e adolescentes conscientes se tornam adultos preparados para enfrentar as adversidades que ocorrem no trânsito, aprendendo desde cedo a respeitar as pessoas e a obedecer as leis.

Importante destacar que no boletim oficial publicado do dia 23 de março de 2022, no qual foi nomeada uma chefia exclusiva para tratar dos assuntos relativos a educação de trânsito no municipio de Bertioga, porém atualmente não a quaisquer ação em curso, e isso precisa ser reparado.

Neste sentido, proponho o retorno das campanhas de prevenção no trânsito, com o objetivo de educar, informar e mobilizar a população para um comportamento mais seguro, pois as ações de conscientização e investimentos em segurança no trânsito contribuem para a preservação da vida, estimulam atitudes de responsabilidade, respeito, gentiliza, cooperação, tolerância, entre outros, tão importantes para a boa convivência.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o retorno de ações e campanhas educativas sobre a Importância da Conscientização no Trânsito, com distribuição de material didático para que a informação chegue também ao seio familiar.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

**MACARIO ANTUNES QUIRINO**
**VEREADOR**

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário